



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 105/2023, 23 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, e da outras providências ”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

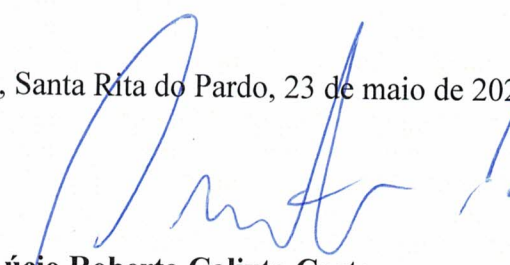
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

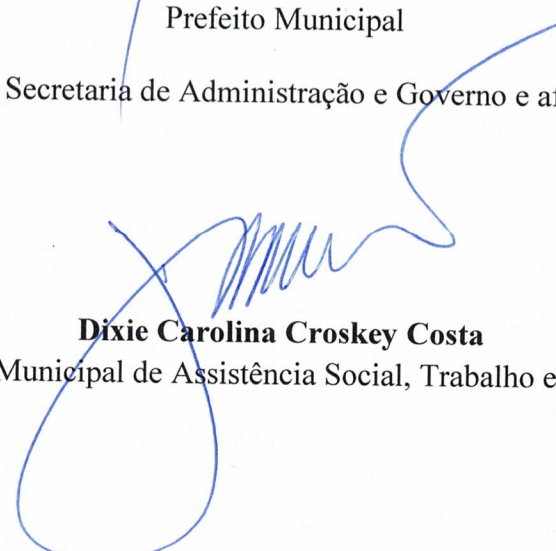
ARTIGO 2º - O órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação desse Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 23 de maio de 2023.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO CMDCA/SRP nº. 004/2023

"Dispõe sobre a lista de Candidatos habilitados para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo MS para o quadriênio 2024/2028."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão Especial Eleitoral para elaboração do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Complementar nº. 004/2016, de 10 de agosto de 2016.

Torna Público:

1. Os candidatos habilitados a participar no Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar, conforme especificado no Edital 002/2023/CMDCA:

Inscrição	Nome do Requerente	Documento de Identificação
01	Larissa Lima da Silva Alfenas	CPF: 050.673.921-00
02	Caroline Andrade de Souza	CPF: 025.182.111-01
03	Renata Pereira da Silva	CPF: 044.496.721-43
04	José Vinicius Bueno da Costa	CPF: 463.272.328-25
05	Josiane Oliveira Calado	CPF: 015.974.541-17
06	Natália Ianches Lima	CPF: 059.725.991-71
07	Diliane Mendes Correa	CPF: 955.518.321-04
08	Keila Ferreira Outi	CPF: 194.194.988-67
09	Rose Mara Aparecida Oliveira de Souza	CPF: 000.937.671-29
10	Liderci Bruna da Silva	CPF: 986.835.351-34
11	Camila Aparecida Alves da Paz	CPF: 053.373.081-30
12	Kelly Cristina de Almeida Lima Gregório	CPF: 025.483.951-70
13	Ana Carla Rocha Batista	CPF: 363.679.058-71
14	Wellisson Gonçalves de Freitas	CPF: 039.871.991-80
15	Natiely Natacha Dourado Silva	CPF: 063.325.881-44

Santa Rita do Pardo MS, 25 de maio de 2023.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIN COSTA
Presidente do CMDCA de
Santa Rita do Pardo/MS

DECRETO Nº. 105/2023, 23 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, e da outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social no Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos."

ARTIGO 2º - O órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação desse Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 23 de maio de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU
Empenho: 01359 OR 30/12/1899 2023
Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104
Valor: RRS 11.430,00
Proveniente de:ATA N° 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU
Empenho: 01360 OR 30/12/1899 2023
Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104
Valor: RRS 17.438,50
Proveniente de:CONTRATO N.º 025/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ANIMAIS EM ESCULTURA PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS TURÍSTICOS, PARA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01361 OR 30/12/1899 2023
Int.: CRF ALIMENTOS LTDA
Valor: RRS 2.850,00
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01362 OR 30/12/1899 2023
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RRS 57.459,20
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01363 OR 30/12/1899 2023
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: RRS 12.720,32
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01364 OR 30/12/1899 2023
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RRS 8.501,00
Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -